



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE - DIMAM
GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL- GLA

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS

I – LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA

- Requerimento padrão (Modelo SEMASP);
- Contrato Social da empresa;
- Documentos pessoais dos sócios;
- Comprovante de publicação do pedido da licença, no Diário Oficial ou em jornal de grande circulação local - Edital de Comunicação; (Modelo SEMASP);
- **Procuração** para movimentar o processo em nome do interessado (quando o requerente não for o seu representante legal);
- **Projeto Ambiental**, com dimensionamento das unidades de tratamento dos efluentes sanitários e industriais; o mesmo deverá conter detalhes e estar devidamente anotado no CREA;
- **Laudo Hidrogeológico** com sua respectiva anotação de responsabilidade técnica;
- Previsão, no projeto, de dispositivos para o atendimento à Resolução CONAMA nº 362, de 2005, que regulamenta a obrigatoriedade de recolhimento, coleta e destinação final de óleo lubrificante usado ou contaminado;
- Roteiro de caracterização do empreendimento, conforme Anexo I da Resolução CONAMA nº 273/2000, devidamente preenchido;
- **Certidão Negativa de Débitos Municipais do requerente atualizada;**
- Cópia do **C.N.P.J e Inscrição Estadual**, atualizados;
- **Certidão de Inteiro Teor de Registro do Imóvel atualizada e/ou Contrato de Locação ou Arrendamento** referente à área do empreendimento;
- **Certidão de Uso do Solo da Prefeitura Municipal Autenticado – no caso de Zona Urbana**, especificando claramente as diretrizes de uso do solo estabelecido para o local e a Lei que aprovou essas diretrizes. Indicar claramente o tipo de uso do solo permitido (industrial, comercial, estritamente residencial, misto, industrial-comercial, etc.);
- **Certidão sobre abastecimento de água e coleta de esgotos** – Se no local for atendido por rede de abastecimento de água e coleta de esgotos, deverá ser apresentada Certidão do Órgão responsável pelos serviços de água e esgoto do Município (SANEATINS e/ou Prefeitura Municipal);
- Documento de prévia autorização de desmembramento do imóvel por parte do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária caso empreendimento for instalado em zona rural conforme Decreto nº 62.504/1968;
- **Projeto do Empreendimento e do Sistema de Tratamento dos Efluentes Sanitários e Industriais** – O mesmo deverá conter detalhes e estar devidamente registrado no CREA-TO ou CRQ-TO, **acompanhado da ART**.
- **Guia de Recolhimento da Taxa;** (deverá ser paga e apresentada, após a análise da documentação exigida).

II – LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

- Requerimento padrão (Modelo SEMASP);
- Comprovante de publicação do pedido da licença, no Diário Oficial ou em jornal de grande circulação local - Edital de Comunicação; (Modelo SEMASP);
- Procuração para movimentar o processo em nome do interessado (quando o requerente não for o seu representante legal);
- **Certidão sobre abastecimento de água e coleta de esgotos** – Se no local for atendido por rede de abastecimento de água e coleta de esgotos, deverá ser apresentada Certidão do Órgão responsável pelos serviços de água e esgoto do Município (SANEATINS e/ou Prefeitura Municipal);



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE - DIMAM

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL- GLA

- **Outorga de Uso da Água** (Fornecida pelo NATURATINS) – Para os casos em que ocorram derivações para uso da água de corpos hídricos e poços de lençol subterrâneo;
- **Cronograma** de execução das atividades;
- **Cópia da Licença anterior (LMP)**;
- **Guia de Recolhimento da Taxa**; (deverá ser paga e apresentada, após a análise da documentação exigida).

III - LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

- Requerimento padrão (Modelo SEMASP);
- **Fotocópia autenticada da Nota Fiscal dos Tanques de combustível**;
- Comprovante de publicação do pedido da licença, no Diário Oficial ou em jornal de grande circulação local - Edital de Comunicação; (Modelo SEMASP);
- Cópia da Licença anterior (LMI);
- **Certificado** de vistoria emitido pelo Corpo de Bombeiros;
- **Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos** de acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos – Lei nº12.305/2010 e Decreto nº7.404/2010 – com sua respectiva anotação de responsabilidade técnica;
- Registro do pedido de autorização para funcionamento na Agência Nacional de Petróleo (ANP);
- **Apresentar certificado de conformidade** expedido pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (INMETRO) de acordo com o Artigo V, inciso II, alínea f, da resolução CONAMA nº 273/2000;
- **Apresentar plano de manutenção de equipamento** e sistemas e procedimentos operacionais; plano de resposta a incidentes; programa de treinamento de pessoal, de acordo com o Artigo V, inciso II, alíneas a, b, c e d da resolução CONAMA nº 273/2000;
- **Apresentar documento comprobatório** referente à destinação final dos resíduos oleosos provenientes da troca de óleo e da limpeza do sistema separador água/óleo;
- **Declaração** do responsável técnico pelo Estudo Ambiental, de que os projetos foram implantados em conformidade com o aprovado na fase de LMI, acompanhada da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART de execução do projeto;
- **Guia de Recolhimento da Taxa**; (deverá ser paga e apresentada, após a análise da documentação exigida)

Obs.: Somente serão aceitos projetos elaborados por consultores técnicos cadastrados nesta Secretaria. Os documentos apresentados deverão estar autenticados ou acompanhados do original para fins de protocolo.